

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 18/2020 DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA SINNC - SOLUCOES LTDA

Pelo presente Termo, se dá devido à mudança de Modalidade de Aplicação, reajuste e prazo para o ano de 2024 e por ainda ter saldos dos serviços prestados O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 14.164.340/0001-62, sito à Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Nelson Back, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa SINNC - SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.809.328/0001-03, estabelecida à R IGUACU, nº 277, sala 02 Cidade Pato Branco, Estado PR, CEP 85501-062, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo Senhor **Rodrigo Pimentel**, portador do CPF nº. 026.145.649-07, doravante denominado "**Contratada**".

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8883, de 08 de junho de 1994; ao Edital de Processo Administrativo nº. 19/2020 - Pregão Presencial nº 03/2020 do Município de Vidal Ramos/SC e às seguintes cláusulas deste ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta, Clausula Sexta do Contrato 18/2020 de 14 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Manutenção do sistema mensal, suporte Técnico Remoto e Atualizações Legais do Software - Saúde Pública - Atenção Primária.	MÊS	12	3.517,90	42.214,80
2	Manutenção do Sistema Mensal, suporte Técnico Remoto e Atualizações Legais do Sftware - Hospital Público.	MÊS	12	1.023,38	12.280,56
VALOR TOTAL				54.495,36	

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O Contrato nº. 18/2020 passara a vigor do dia 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros do Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos na Dotação Orçamentária do exercício de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

Vidal Ramos, 29 de dezembro de 2023.

NELSON
BACK:39864650904

Assinado de forma digital por
NELSON BACK:39864650904
Dados: 2024.01.03 10:02:52
-03'00'

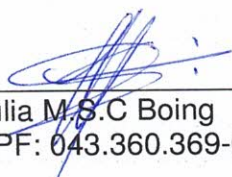
Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos
Nelson Back
Contratante

RODRIGO
PIMENTEL:
02614564907

Digitally signed by RODRIGO PIMENTEL.02614564907
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTII Multiple v5,
ou=22180757000195, ou=videconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=RODRIGO PIMENTEL:
02614564907
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024.01.03 10:17:11-03'00'
Form Reader Version: 10.1.1

SINNC - SOLUCOES LTDA
Rodrigo Pimentel
Contratado

Testemunhas:


Julia M.S.C Boing
CPF: 043.360.369-00

EDUARDO
THECHRIN:08341023
903

Assinado de forma digital por
EDUARDO THECHRIN:08341023903
Dados: 2024.01.03 10:03:10 -03'00'

Eduardo Thechrin
CPF: 083.410.239-03

Fiscal do Contrato:

RODRIGO
TABARELLI:043895559
52

Assinado de forma digital por
RODRIGO TABARELLI:04389555952
Dados: 2024.01.03 10:03:20 -03'00'

Rodrigo Tabarelli
CPF: 043.895.559-52